

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 129/2023

ASSUNTO: Institui no município de Botucatu o uso do Cordão de Girassol e a

Carteira de Identificação de pessoas com deficiência oculta.

AUTOR: Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman e

Palhinha

De acordo com a justificativa o projeto visa instituir no município de Botucatu o uso do Cordão de Girassol e a Carteira de Identificação de pessoas com deficiência oculta.

A justificativa ainda ressalta que "pessoas com deficiência oculta são aquelas que não apresentam sinais físicos evidentes, mas incluem dificuldades de aprendizagem, saúde mental, mobilidade, fala, deficiência sensorial. Podemos citar como exemplos, doença de Crohn, transtornos do espectro autista (TEA), síndrome de Tourette, transtornos ligados à demência, fobias extremas, entre outros. Todas estas deficiências, doenças ou condições neurológicas podem trazer dificuldades específicas aos seus portadores para tarefas do dia-a-dia, como ficar em filas, aguardar em lugares fechados ou interagir verbalmente com ou sem contato visual. Assim, a ideia do cordão de girassol, em todo o mundo, está focada na conscientização e disseminação do conhecimento, para que as pessoas, espontaneamente, comportamentos mais acolhedores e empáticos".

No que se refere a esta Comissão que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 06 de novembro de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**Presidente

Vereador **LELO PAGANI** Relator

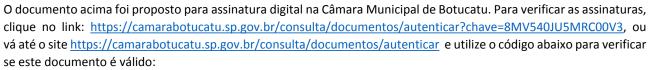
Vereador **PEDROSO**Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: 8MV5-40JU-5MRC-00V3